



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2023. Processo Nº 202300010006288. 1. DAS PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinícius de Cecílio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº. XXX.584.391-XX, e de outro lado e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, situada à Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. Sérgio Alberto Cunha Vencio**, inscrito no CPF sob nº. XXX.380.721-XX, doravante denominada DONATÁRIA. **2. DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Doação de bem móvel irrecuperável, relacionados nas planilhas descritivas abaixo, doravante designado simplesmente objeto da doação, pertencente ao IPASGO, em favor da DONATÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens. **3. DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Doação é firmado em caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência a partir da sua assinatura pelas partes, e eficácia após sua publicação.

Protocolo 366860

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DA 4ª ETAPA DO EDITAL 002/2021- ODONTÓLOGOS

O Ipasgo torna público a CONVOCAÇÃO, do Edital nº 002/2021 - Odontólogos referente às especialidades de CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, CLÍNICA GERAL - ODONTOLÓGICO, ENDODONTIA, ESTOMATOLOGIA, ODONTOLOGIA PARA PACIENTES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTOPEDIATRIA, PATOLOGIA BUCAL e PERIODONTIA, dos seguintes municípios: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Caturai, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Senador Canedo e Trindade, conforme listagem publicada no endereço eletrônico www.ipasgo.go.gov.br. Virgílio Batista de Freitas - Diretor de Assistência ao Servidor do Ipasgo - Goiânia - GO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Protocolo 366813

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ipasgo.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2023, disputa geral de fornecedores; **Tipo:** Por item; **Critério de julgamento:** Menor preço; **Processo:** 202200022090096; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 10h00min do dia 15/03/2023 (horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 28/03/2023 (horário de Brasília); **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e livre de quilometragem, tributos, encargos sociais e trabalhistas, caracterizados conforme grafismos e logomarcas padrão do Estado nos moldes do Decreto Estadual nº 9.541/19, para atender as necessidades do IPASGO; **Recurso:** Fonte 220 e 15010220; **Valor total estimado:** R\$ 910.737,20 (novecentos e dez mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Rogério Santa Cruz - Pregoeiro

Protocolo 366909

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ERRATA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021

Em atendimento ao Despacho 139 (45554693) - GEORC, Despacho 801 (45684765) - DITEC, constantes no processo 202200031000492, procedemos as correções abaixo discriminadas, no texto do 3º Termo Aditivo (000031565049) do Contrato nº

064/2021 (Processo 202100031001332).

Na cláusula segunda, dos acréscimos e das supressões, a tabela passa a ser:

Itens do contrato	Valor original do Contrato nº 64/2021 (R\$)	Valor da supressão (R\$)	Valor do acréscimo (R\$)	Valor do contrato após aditivo (R\$)
Projetos e laudos de sondagem e percolação	8.706,30		0,00	8.706,30
Construção de 30 UH	3.740.533,88	-1.061.750,22	596.136,90	3.274.920,56
Total do Contrato	3.749.240,18	-1.061.750,22	596.136,90	3.283.626,86
Percentual aditivado		-28,32%	15,90%	

Na cláusula terceira, os itens 3.1 e 3.1.1 e a tabela, passam a vigorar com a seguinte redação (a redação do 3.1.2 não sofre alteração):

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.283.626,86, contemplando o somatório dos valores constantes nos itens 3.1.1 e 3.1.2 abaixo:

3.1.1 R\$ 3.274.920,56, para a construção das unidades habitacionais agrupadas no MÓDULO DE CONSTRUÇÃO.

Módulo de Construção	Quantidade UH	Valor por Unidade Habitacional/ tipo	Valor Total
Santo Antônio de Goiás	30	R\$ 109.164,02	R\$ 3.274.920,56
Total	30		R\$ 3.274.920,56

Protocolo 366943

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 - AGEHAB PROCESSO Nº 202200031004413

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 050/2021, torna público, para conhecimento dos interessados o **aviso de errata** ao item 1.5 do Edital, referente aos valores ali digitados, informando que a redação correta é a constante no item 4.2 do Termo de Referência e no Anexo III do TR - ORÇAMENTOS ESTIMATIVOS.

O Edital retificado encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br.

**AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO**

Protocolo 366743

Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – GOIASPARCERIAS

Processo: 202110902000050 - Julgamento de Recurso Administrativo - Recorrente: Empresa Silva Sociedade Individual de Advocacia - Recorrido: Comissão de PAF - Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Silva Sociedade Individual de Advocacia, contra decisão proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF. - Em atenção ao que dispõe o artigo 53 da Lei 13.800 de 2001, a reconsideração parcial da decisão proferida pela autoridade instauradora do processo no que tange ao que segue: - Anular a penalidade de declaração de inidoneidade. - Ante ao exposto, mantenho a seguinte decisão: - A aplicação do artigo 83, III da Lei nº 13.303/2016 e artigo 82 da Lei Estadual nº 17.928/2012, sendo que a contratada ficará impedida de contratar com a Goiás Parcerias por prazo de 2 (dois) anos. - Dê o devido encaminhamento e cumpra-se. - Goiânia-GO, 02 de março de 2023. - Diego de Oliveira Soares - Diretor-presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias

Protocolo 366748